



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 079/2022

De 13/06/2022

AUTOR VEREADOR: MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU.

Ementa: Solicita a Administração Pública Municipal, servir refeição, ou seja, café manhã, almoço e jantar, aos pacientes que necessitem permanecer internados no Pronto Socorro Municipal "ISIDORO BITIO NETO".

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

O poder público tem por obrigação de zelar pelo bem estar de seus munícipes e ou qualquer usuário que tenha necessidade de utilizar o Pronto Socorro Municipal "ISIDORO BITIO NETO";

Ser no mínimo um ato de humanidade, servir refeições, quando da necessidade dos pacientes de permanecer internado no Pronto Socorro Municipal, no aguardo de vaga para internação em hospitais;

Ainda que as refeições devem ser prescritas pelo médico de plantão;

Muitas vezes os pacientes permanecem por horas e até mesmo por dias internados no Pronto Socorro, sem nem um tipo de alimentação o que é muito desumano e triste.

Diante do exposto, MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU, vereador, investido em suas atribuições conferidas por Lei, INDICAÇÃO Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade de servir refeição, ou seja, café manhã, almoço e jantar, aos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

pacientes que necessitem permanecer internados no Pronto Socorro Municipal "ISIDORO BITIO NETO".

Tal medida visa dar uma melhor condição e um ato de humanidade aos nossos munícipes e usuários da Saúde Municipal.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 13 de Junho de 2022.

MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU
VEREADOR